



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



A Reitora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de

Segunda Licenciatura em Pedagogia

na data de 16 de dezembro de 2024 e colação de grau em 20 de janeiro de 2025, confere o grau
de **Licenciado em Pedagogia** a

Jhony Lucas Fagundes Barboza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, RG número 13.651.497-0 SESP/PR,
nascido a 11 de novembro de 1998, outorgando-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 20 de janeiro de 2025.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Jhony Lucas Fagundes Barboza
Diplomado

Neuzi Schotten
Reitora

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.43daad332d1f6b391c67d8497098acac052d2f5b1d581db02f64291bcb0a81a3

Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22 de junho de 2023, seção 1, páginas 237-238.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 514205
livro A-2997 folha nº 1103.

20 de janeiro de 2025.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*